



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

ABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90350/2025/SUPEL/RO

Benefícios ME/EPP

ITENS 09, 12, 16, 23, 29, 34, 46, 50, 51, 60, 61, 65, 76, 78, 79 e 80 aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25%** para as **ME/EPP**.

DEMAIS ITENS, adota-se a **exclusiva** participação para as **ME/EPP** e equiparadas.

Processo Administrativo: Nº 0036.045757/2024-09

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "**QUÍMICOS E SANEANTES**" - **Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Ácido Peracético, Álcool 70, Cal Sodada e outros.**

Tipo: Menor Preço por Item

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 8.126.415,50 (oito milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, informa que elaborou adendo modificador considerando os Pedidos de Esclarecimentos interpostos pelos licitantes interessados em face do Pregão Eletrônico 90350/2025.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao disposto no Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia **22, de abril de 2026, às 10h:00min.** (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 30/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70647987** e o código CRC **F40DD530**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.045757/2024-09

SEI nº 70647987